



1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 11/CPB/2023

CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA.**

CONTRATANTE: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, representado por seu Presidente, Sr. **MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

CONTRATADA: T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.162.577/0010-16, com sede a Rua: Vilela nº 800, Tatuapé, São Paulo/SP. CEP: 03314-000, neste ato representada por sua procuradora legal **DAIANA SOUSA FRANCO**, portadora do documento de identificação RG nº 46.580.750-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 374.350.668-85.

Os CONTRATANTES em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução DIREX/CPB n. 01 de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata nº 11/CPB/2023, pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de **10 de julho de 2024**, tudo com fulcro no artigo 3.1 da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o Gerenciador poderá pagar à Detentora os valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Pesquisa de Chlamydia trachomatis em raspado cervical do colo uterino com detecção do DNA por PCR	50	R\$ 137,23	R\$ 6.861,50
2	Pesquisa de gonococo em secreção vaginal com detecção de DNA por PCR	50	R\$ 103,82	R\$ 5.191,00
3	Biópsia de vulva	50	R\$ 123,37	R\$ 6.168,50



4	Cultura de secreção vaginal para fungo	50	R\$ 78,99	R\$ 3.949,50
5	Anátomo patológico	50	R\$ 109,25	R\$ 5.462,50
6	Colposcopia	50	R\$ 123,37	R\$ 6.168,50
7	Vulvoscopia	50	R\$ 137,04	R\$ 6.702,00
8	Biópsia de colo do útero	50	R\$ 123,37	R\$ 6.168,50
9	Biópsia de vagina	50	R\$ 128,35	R\$ 6.417,50

2.2. O valor mencionado nos itens acima contempla a variação do índice de IPCA previsto na Cláusula Segunda no item 2.3. da Ata de Registro de Preços nº 11/CPB/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo na cláusula 3.1. da Ata Originária, constantes nos autos do **Processo nº 0132/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As demais especificações constantes nos autos do Processo de contratação, seus anexos e o contrato integram esse aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.


Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

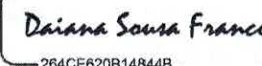
São Paulo, 10 de julho de 2024.

DocuSigned by:

Daiana Sousa Franco

264CE620B14844B...


COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO


T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E
CONSULTORIOS MEDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:


CPF n.: **Mariliana Teixeira**
Comitê Paraolímpico Brasileiro
Depto. de Aquisições e Contratos


CPF n.:

Setor de Contratos – DEAC
Comitê Paralímpico Brasileiro